



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 27, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a **homologação parcial do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2026**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 2 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2026;

CONSIDERANDO que todas as exigências do regulamento e dos editais do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2026 foram devidamente cumpridas, assegurando a legalidade e a regularidade do certame;

CONSIDERANDO os termos e prazos estabelecidos pelas Leis Complementares Municipais nº 75/1998, 16/2014, 17/2014, 18/2015, 25/2018, 26/2018 e 34/2023, bem como pelas Leis Municipais nº 855/2015, 856/2015, 991/2017, 1.423/2022, 1.477/2023, 1.567/2023, 1.775/2024, 1.819/2025 e demais normas vigentes;

CONSIDERANDO o item 10.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 1/2026, que prevê a possibilidade de homologação parcial do resultado para os cargos que não exigem prova prática;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Resultado Final Parcial do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2026**, exclusivamente para os cargos que não exigem prova prática, após transcorridos os prazos legais para interposição de recursos contra as listas de classificação final.

§ 1º A validade deste Processo Seletivo estende-se até 31 de dezembro de 2026.

§ 2º Os candidatos aprovados deverão atender à convocação para anuência de forma expressa, confirmando ou não o interesse na nomeação, posse e exercício do cargo.

§ 3º O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido no edital de convocação, implicará a desistência tácita da vaga, sendo esta destinada ao próximo classificado, conforme a ordem de classificação.

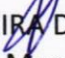


Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação final, sob pena de nulidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 27, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a **homologação parcial do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2026**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital Complementar nº 2 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2026;

CONSIDERANDO que todas as exigências do regulamento e dos editais do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2026 foram devidamente cumpridas, assegurando a legalidade e a regularidade do certame;

CONSIDERANDO os termos e prazos estabelecidos pelas Leis Complementares Municipais nº 75/1998, 16/2014, 17/2014, 18/2015, 25/2018, 26/2018 e 34/2023, bem como pelas Leis Municipais nº 855/2015, 856/2015, 991/2017, 1.423/2022, 1.477/2023, 1.567/2023, 1.775/2024, 1.819/2025 e demais normas vigentes;

CONSIDERANDO o item 10.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 1/2026, que prevê a possibilidade de homologação parcial do resultado para os cargos que não exigem prova prática;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Resultado Final Parcial do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2026**, exclusivamente para os cargos que não exigem prova prática, após transcorridos os prazos legais para interposição de recursos contra as listas de classificação final.

§ 1º A validade deste Processo Seletivo estende-se até 31 de dezembro de 2026.

§ 2º Os candidatos aprovados deverão atender à convocação para anuência de forma expressa, confirmando ou não o interesse na nomeação, posse e exercício do cargo.

§ 3º O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido no edital de convocação, implicará a desistência tácita da vaga, sendo esta destinada ao próximo classificado, conforme a ordem de classificação.

Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação final, sob pena de nulidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 83, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE.

Conceder Férias Regulares a Rosalina Garcia de Souza Anjolete.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **20/8/2024 a 20/8/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosalina Garcia de Souza Anjolete**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **9/3/2026 a 7/4/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 079/2025.

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 006/2025, aberta no dia 03/12/2025, o leiloeiro **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, manifestou interesse em se credenciar. Após a análise da documentação de habilitação apresentada, constatou-se que o interessado atendeu integralmente aos requisitos exigidos, razão pela qual foi declarado credenciado. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 109/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: FLÁVIO ZANATTO DE OLIVEIRA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 29 de janeiro de 2026 a 29 de abril de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

2.1 Fica designado como Fiscal do Contrato a Servidora TEREZINHA DE JESUS CORRÊA DE ALMEIDA - CPF 010.835.081-99, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos fornecimentos do objeto do presente Contrato.

2.2. Após a conferência realizada pelo setor competente, averiguando a qualidade e quantidade do serviço prestado, o mesmo atestará o recebimento, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

121 - 07.002.10.302.0011.2189.3.3.90.1.600.0000000

121 - 07.002.10.302.0011.2189.3.3.90.1.621.0000000

Poconé/MT, 28 de janeiro de 2026.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES